


<p>Correio Manhã</p> <p>09-08-2022</p>	<p>Periodicidade: Diário</p> <p>Classe: Informação Geral</p> <p>Âmbito: Nacional</p> <p>Pagina(s): 18</p>
---	---

CORREIO DA JUSTIÇA

António Marçal

PRESIDENTE DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS



À parte

Os Oficiais de Justiça sempre foram menosprezados e tratados como o parente pobre dentro do meio judiciário. O cúmulo dessa desconsideração está plasmado no despacho do Juiz Presidente da Comarca de Lisboa, quando afirma que “as exigências que se colocam aos responsáveis por manter o bom funcionamento desta Comarca não se cingem aos bons conhecimentos teóricos, ainda que aliada a uma sólida experiência profissional (...)”. É caso para perguntar: o que anda a DGAJ a fazer quando promove, com critérios definidos pela própria, os cursos para Administrador Judiciário? Que afinal, segundo o que se retira do despacho, não preparam os candidatos de forma mínima-

OFICIAIS DE JUSTIÇA SÃO TRATADOS COMO O PARENTE POBRE NO MEIO JUDICIÁRIO

mente capaz de exercer tão responsável cargo. Será que a Comarca de Lisboa por ter “(...) uma dimensão sem igual no país, tanto ao nível das estruturas materiais (quinze edifícios de grande volumetria) e humanas (mais de 900 Oficiais de Justiça (...)” precisa de um curso à parte – por exemplo – curso de Administrador Judiciário para exercer na Comarca de Lisboa? A pergunta impõe-se, uma vez que nas restantes Comarcas do país e, bem assim, no Supremo Tribunal de Justiça, tal se tem revelado suficiente. A DGAJ investiu dinheiros públicos para preparar os candidatos que agora são preteridos. Quid Juris – Quem vai ficar à frente de tão nobre Comarca? E o que motiva este despacho? ●